



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMC/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE CACOAL - RO
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal - RO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Cacoal-RO relativa ao Exercício Financeiro de 2018, com ressalvas pelo não atingimento da meta de Resultado Primário fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, que afrontou às disposições da Lei Municipal n. 3.883/PMC/17, bem como ao art. 53, II, art. 4º, § 1º, e art. 9º, da Lei Complementar n. 101 de 2000, conforme Acórdão APL-TC 00318/19 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de junho de 2022.

Edimar Kapiche Luciano – Relator

Pelas Conclusões:

Ezequiel Câmara – Membro

Josisvan Coelho de Almeida - Membro

